

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano XXXVIII | Edição nº 1181

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Poder Legislativo	4
Atos Legislativos	4
Atas	4

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 6989/2023**
=DE 19 DE JUNHO DE 2023=**“DISPÕE SOBRE COMUNICAR ÀS ENTIDADES REPRESENTATIVAS EMPRESARIAIS, A PUBLICAÇÃO DOS EDITAIS DE LICITAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO, VISANDO DAR CONHECIMENTO ÀS EMPRESAS DO MUNICÍPIO, NA FORMA QUE ESPECIFICA”**.....
.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade da participação do Poder Público no desenvolvimento econômico e social do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, no que se refere aos incentivos às empresas locais nas aquisições públicas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, no que se refere aos benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO que o município de Jardinópolis adquiriu, no exercício de 2022, mais de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) em bens e serviços;

CONSIDERANDO que, em Jardinópolis, existem empresas as quais podem fornecer bens e serviços de alta qualidade e a preços justos ao Município;

CONSIDERANDO que a Administração, obedecendo as normas de divulgação da intenção de aquisições públicas pode, por meio de instituições representativas das empresas locais divulgá-las, de modo a fomentar o interesse delas em fornecer ao município;

CONSIDERANDO que as contratações com empresas locais resultam na elevação da renda, nível de emprego e arrecadação pública; e,

CONSIDERANDO, finalmente, que a ampla divulgação dos atos públicos encontra fundamento no princípio da transparência;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado ao Departamento de Compras da Prefeitura de Jardinópolis, a comunicar, via digital, os avisos de aquisições públicas, em todas as suas modalidades, inclusive por meio de Dispensa de Licitação, às seguintes entidades representativas empresariais:

I- Associação Comercial e Industrial de Jardinópolis - ACIJ;

II- Agência de Desenvolvimento Econômico de

Jardinópolis - ADEJ;

III- Sindicato Rural de Jardinópolis.

Parágrafo Único: Os avisos serão enviados às entidades representativas empresariais na mesma data da sua publicação.

Art. 2º. Outras entidades representativas empresariais locais poderão receber os avisos de que trata o art. 1º, bastando, para tanto, protocolar na Central de Atendimento online na página do município: www.jardinopolis.sp.gov.br.

Art. 3º. O envio dos avisos é gratuito, tendo por objeto o fomento à participação das empresas locais nas aquisições públicas.

Art. 4º. O município, em parceria com as entidades empresariais e outras locais que vierem a ser constituídas deverá oferecer cursos de capacitação às empresas, destinados a capacitação para participação em certames de aquisições públicas, no âmbito do município, bem como, para outros municípios e, também, outras esferas de governo.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 19 de junho de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE JUNHO DE 2023.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

Portarias**PORTARIA N.º 293/2023****=De 19 de junho de 2023=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal n.º. 3179, de 25 de maio de 2006, que: **“DISPÕE sobre a concessão de licença sem vencimentos aos funcionários públicos municipais efetivos**, devidamente regulamentada através do Decreto Municipal n.º. 3706, de 01 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO os termos contidos no Protocolo 2.253/2023 do servidor **DIEGO HAROLDO DA SILVA**;

CONSIDERANDO os termos contidos no Despacho 3-2.253/2023 do Diretor do Departamento de Água e Esgoto;

CONSIDERANDO os termos contidos no Despacho 4-2.253/2023 do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Despacho 8-2.253/2023 do Diretor Geral de Recursos Humanos,

R E S O L V E: conceder ao **Sr. DIEGO HAROLDO DA SILVA**, nas funções de **Encanador, 01 (um) ano de licença sem vencimentos, a partir do dia 01/07/2023**, nos termos contidos na Lei acima mencionada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS.



Prefeitura de Jardinópolis/SP, 19 de junho de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE
DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM
19 DE JUNHO DE 2023.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIA APARECIDA RODRIGUES (CPF ***556238**) em 20/06/2023 às 09:08:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/ff41-9788-eb53-fe70>



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atas



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO DIA 30 DE MAIO DE 2023.

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Jardinópolis, no Salão de Reuniões e com transmissão ao vivo pela internet, com início às 19:00 horas, foi realizada a Audiência Pública em que o Poder Executivo Municipal demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais, decorrentes do Relatório de Gestão Fiscal, do 1º quadrimestre de 2023. Estavam presentes à Audiência: o Secretário Municipal de Finanças e Orçamento Fernando Antonio Teixeira Covas, o Vice-Presidente Luiz Gustavo de Sousa (que assumiu os trabalhos em virtude do Presidente Luiz Fernando Riul não estar presente) e o Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio; o Jurídico da Câmara Municipal Dr. José Paulo Ribeiro, o Chefe Geral da Câmara Municipal Mateus Delfante Galanti e o Assessor de Imprensa do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal Weverton Cardoso Goulart. Tomando a palavra, o Sr. Presidente em Exercício Luiz Gustavo de Sousa deu por aberta a Audiência Pública e passou a palavra ao Secretário. Com a palavra, o Sr. Fernando Antonio Teixeira Covas apresentou alguns dados do Relatório de Gestão Fiscal referentes ao 1º quadrimestre de 2023: *“Boa noite a todos! Iniciamos a exposição do nosso demonstrativo referente aos dados que ocorreram no primeiro quadrimestre de 2023, ou seja, de janeiro a abril. O orçamento previsto, inicialmente, foi de R\$ 236.608.000,00 (esse dado, ele é isolado, ele é só do Executivo; a Câmara teve R\$ 5.460.000,00; mas, não é isso que a gente veio expor nessa audiência); o orçamento atualizado, em 30/04, é de R\$ 241.599.026,00 ou 2,11% do orçamento inicial. Como que se compôs essa alteração, essa atualização do orçamento? Crédito suplementar, trazendo para superavit financeiro, de R\$ 124.311,00; créditos adicionais especiais, como na modalidade superavit financeiro, R\$ 4.866.715,13; um total de R\$ 4.991.026,24. Esse é o total parcial de utilização do superávit de 2022; então, de R\$ 50 milhões, já foi utilizado, até 30/04, R\$ 4.991.000,00. Os créditos suplementares com anulação de dotação, o efeito dele, em relação a atualização do orçamento, é zero; porque ele credita determinadas dotações e retira de outras já constituídas do orçamento inicial; eles somaram R\$ 1.174.150,00; as despesas fixadas, portanto, para 2023 R\$ 236.608.000,00; já foram empenhadas R\$ 110.060.827,00 e já foram liquidadas R\$ 57.473.940,00; e, destas liquidações, já foram pagas R\$ 47.832.069,00. Fiz uma separação, pelas despesas empenhadas, da participação de algumas secretarias: Nos R\$ 110 milhões já empenhados, a Educação empenhou R\$ 37.089.972,00 ou 33%; a Saúde já empenhou R\$ 28.746.452,00 ou 26%; a Secretaria de Administração R\$ 13.220.171,00; Obras (dividida em Urbanismo e Saneamento) R\$ 18.681.367,00; Assistência Social R\$ 4.807.015,00; Gestão Ambiental R\$ 1.092.284,00; Cultura R\$ 1.775.828,00; Esporte R\$ 1.555.811,00; e as demais unidades, com valores menores, somados R\$ 3.091.924,00. A arrecadação prevista R\$ 242.068.000,00; a receita corrente R\$ 267.149.000,00. Por que que essa receita corrente é maior? Porque, quando nós a recebemos, existe a retenção de 20% do FUNDEB (que já fica na cesta nacional) + 1% do PASEP; então, é por isso que a receita corrente é maior. Receita de capital R\$ 68.000,00 (receita de capital, nós podemos dizer que é investimentos); e a dedução, que é a própria contribuição ao FUNDEB (que é a retenção que eu estava me referindo), ela foi prevista em R\$ 25.149.000,00; caso recebamos R\$ 267.149.000,00; se recebermos menos arrecadação, esse valor de contribuição também diminui. (esclareceu uma dúvida...) Receitas; da receita prevista, que eu citei anteriormente, agora nós vamos falar qual foi os valores realizados; então, a receita total realizada é R\$ 71.997.754,00; a receita corrente R\$ 80.261.236,00; receita de investimento R\$ 1.350,00; e até o momento, ou seja, 30/04, nós já contribuimos como retenção da receita corrente ali (o valor acima citado) R\$ 8.264.831,00, valor de FUNDEB. Receita corrente líquida; eu trago dois valores, uma sem ajuste e outra ajustada pelas emendas parlamentares; então, somou R\$ 219.257.053,00 e ajustada R\$ 217.977.673,00 (a receita corrente líquida ajustada é a receita que serve como parâmetro para calcular a despesa com pessoal). Valor de arrecadação da CIP, nos quatro meses, R\$ 561.262,00 numa média mensal de R\$ 140.315,00; arrecadação de água R\$ 2.290.092,00 e esgoto R\$ 1.161.261,00; a dívida ativa, referente a água e esgoto, que foi recebida até o momento, R\$ 520.045,00; num total de movimentação de R\$ 3.971.399,00 numa média mensal de R\$ 992.849,00. Restos a pagar; no início do ano, nós tivemos a inscrição de R\$ 3.562.236,00 de restos processados e restos não processados de R\$ 21.423.537,00; aí, nós tivemos restos pagos durante os quatro meses e restos cancelados; o saldo existente, em 30/04, a pagar ainda permaneceu em R\$ 70.646,00 de processados e R\$ 13.271.407,00 de não processados. (esclareceu algumas dúvidas...) Fiz um demonstrativo dos recursos disponíveis, alguns vinculados (claro, não é a totalidade que são disponíveis, recursos livres); os recursos próprios, a Prefeitura possui R\$ 84.293.468,00; recursos vinculados à Educação (todos esses números encerrados em 30 de Abril) R\$ 10.352.247,00; recursos vinculados à Saúde R\$ 10.524.002,00 e recursos vinculados Assistência Social R\$ 2.972.789,00. A nossa dívida ativa pendente (a pagar hoje), que nós temos a receber; dívida ativa tributária R\$ 71.193.153,00 (dividida entre IPTU, ISS, taxa de licença); a dívida ativa não tributária R\$ 74.905.825,00 (grande parte é dívida da água e esgoto); num total, então, de R\$ 146.098.979,00. Nosso estoque de materiais de consumo R\$ 3.387.601,00 (aonde também tem algum material da própria Educação). (esclareceu algumas dúvidas...) Saldo de bens patrimoniais; bens móveis, nós temos R\$ 47.691.058,00; bens imóveis R\$ 69.692.867,00; num total de R\$ 117.383.926,00... Saldo de precatórios, eu tenho R\$ 2.058.247,00 no curto prazo e R\$ 7.413.021,00 no longo*



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

prazo (dívida consolidada); num total de R\$ 9.471.269,00. (esclareceu algumas dúvidas...) A despesa com pessoal; ela somou, em 30/04, R\$ 102.132.188,00 (corrigindo, os R\$ 102 milhões é com despesas médicas; nós incluímos essa despesa com terceiros, que são serviços médicos, por obrigação legal); quando eu falo só a folha de pagamento, menos as despesas médicas, ela vem para R\$ 95.121.186,00. A participação de algumas Secretarias, em relação à despesas de pessoal que ocorreram em 2023, de janeiro a abril; ela somou R\$ 29.545.753,00; a Educação contribuiu com R\$ 15.089.453,00 (dividido entre manutenção do ensino e o FUNDEB; o FUNDEB já contribuiu com R\$ 12.485.000,00); a Saúde com R\$ 7.945.000,91; Administração com R\$ 2.105.166,00; Obras com R\$ 1.693.753,00; Assistência Social com R\$ 992.504,00; a Secretaria de Finanças com R\$ 433.302,00; e as outras unidades, somadas, com R\$ 1.719.784,00. (esclareceu algumas dúvidas...) A evolução da folha, variação por período...; o primeiro quadrimestre de 2022 era R\$ 84 milhões; então, 104,13 % significa 4,13 % maior do que o período anterior; aí foi para 109,08 %, cresceu um pouquinho mais 9,08 %; depois foi para 104,34 %, o valor caiu em relação ao anterior; e agora de 104 % (que foi de dezembro para cá) para 105,84 %. Agora a gente vai chegar em maio (que a gente tá liberando agora no final do mês), eu não tenho esses números ainda. São 1561 funcionários, grande parte é professor. (esclareceu algumas dúvidas...) Ok, eu acho que nós terminamos as informações; têm alguns outros relatórios aqui, mas quase todos os números foram citados. Como eu falei, a gente teve uma redução de receita em dois meses; mas, quando a gente compara o quadrimestre todo (entre o quadrimestre de 2023 com o quadrimestre de 2022) teve um ganho de 2,7 %; a gente ainda conseguiu evoluir um pouquinho; mas, praticamente, a inflação (pode se colocar) de alguns meses. (esclareceu mais algumas dúvidas...)”. Finalmente, após o Secretário apresentar essas informações gerais e os principais números quanto ao Orçamento do 1º Quadrimestre de 2023, nada mais havendo a ser tratado e não havendo mais nenhuma pergunta a ser feita e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente em Exercício Luiz Gustavo de Sousa agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Audiência Pública. Para fazer constar em ata, eu, Demilson Rosseto – Oficial do Departamento de Assistência Técnica Legislativa, lavrei a presente; que vai devidamente assinada pelo Vice-Presidente. Jardimópolis, 30 de maio de 2023.


DEMILSON ROSSETO
Oficial Dep. de Assist. Técnica Legislativa
Câmara Municipal de Jardimópolis/SP


Luiz Gustavo de Sousa
(Gustavo Sabá)
Vice-Presidente
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Luiz Francisco Lé de Castro MTB 85.708/SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ff41-9788-eb53-fe70



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jardinópolis (SP), Edição nº 1181, ano XXXVIII, veiculado em 20 de junho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIA APARECIDA RODRIGUES (CPF ***556238**) em 20/06/2023 às 09:08:56 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ff41-9788-eb53-fe70>